



DECRETO Nº. 1.795 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de Gestor/Coordenador do Convênio para implementação do Projeto Horta Educativa.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Sr^a. **MARIA EMÍLIA FERNANDES BOLZAN ROSATTI**, RG. 44.774.429-X, para exercer as funções de **GESTOR/COORDENADOR** do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do estado de São Paulo - FUSSESP, para a implementação do Projeto Horta Educativa no Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal